



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

PORTARIA N. 1472/2024

(Revogada pela Portaria PRESI n. 5084/2024, de 7.11.2024)

~~A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE, Desembargadora Regina Ferrari, no uso de suas atribuições legais, destacando-se, neste particular, o regramento contido no art. 16, II, da Lei Complementar Estadual n.º 221/2010 c/c o art. 361, VI, do Regimento Interno e,~~

~~**CONSIDERANDO** o teor do Ofício n.º 1721/2024, oriundo da 2ª Vara da Infância e Juventude da Comarca de Rio Branco e Despacho n.º 12623/2024 – PRESI/GAPRE,~~

RESOLVE:

~~Art. 1º Revogar a Portaria n.º 1035/2020, que atribuiu ao servidor Jefferson Souza da Silva, Técnico Judiciário, Matrícula 7001268, a Função de Confiança FC3-PJ, para atuar como Assistente de Juiz da 2ª Vara da Infância e Juventude da Comarca de Rio Branco.~~

~~Art. 2º Atribuir a referida Função de Confiança à servidora Gergleide de Souza Silva, Técnica Judiciária, Matrícula 7000528.~~

~~Art. 3º Os efeitos desta Portaria entram em vigor a partir de 1º de maio do corrente ano.~~

~~Publique-se e cumpra-se.~~

~~Rio Branco-AC, 18 de abril de 2024.~~

~~Desembargadora **Regina Ferrari**
Presidente~~

~~Publicado no DJE n. 7.521, de 22.4.2024, p. 126.~~